

RESOLUÇÃO 034/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto” P “ Nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, a Profissional de Educação DOROTHEIA IRAYDES MIDON, Matrícula nº 2901, para a Escola Municipal de Educação Integral Rachid Bardauil, em vaga pura, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.06.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 29 de maio de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.

Secretaria Municipal de Educação.

Portaria “P” nº 212 de 26.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 82a1b5bf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>